

RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 002/2020, de 30 de outubro de 2020.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CADASTRAMENTO DE PROJETOS DE CURTA DURAÇÃO DESENVOLVIDOS POR ARTISTAS, AGENTES CULTURAIS E PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA PARA FAZER PARTE DE PROGRAMAÇÕES CULTURAIS REALIZADAS EM AMBIENTE VIRTUAL, POR MEIO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS E MÍDIAS, QUE TIVERAM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL OCASIONADAS PELA PANDEMIA DA COVID-19, DE ACORDO COM O ART. 2°, INCISO III, DA LEI FEDERAL N° 14.017/20 (LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL).

A Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, por meio do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, visando à realização de ações emergenciais ao setor cultural em sede da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 002/2020, passa a ser considerada, para todos os fins, da seguinte forma:

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.5. É vedada a participação neste Edital de:

Onde se lê

2.5.1. Servidores públicos deste Município, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau;

<u>Leia-se</u>

2.5.1. Servidores efetivos ou comissionados do Município de Santana de Parnaíba, bem como de seus cônjuges e companheiros.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT Secretário Municipal da Cultura de Turismo